

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Área requisitante: Câmara Mirim	djoni@saobentodosul.sc.leg.br
Responsáveis: Djoni Cleber Pinheiro	Telefone: 3633-7064

1. Identificação da demanda**1.1 Objeto**

Aquisição de 02 (duas) unidades de Coffee Break para o dia 03 de junho de 2026, sendo 01 (uma) unidade a ser entregue no período da manhã e 01 (uma) unidade a ser entregue no período da tarde, para um público de 80 (oitenta) pessoas entre Vereadores Mirins e Coordenadores que participarão da Conferência Regional de Câmaras Mirins do Planalto Norte, envolvendo as Câmaras Mirins das cidades de Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Rio Negrinho e São Bento do Sul, sendo a Conferência ministrada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

1.2 Justificativa

Instituído em 2007, por meio da Resolução nº 13, o Projeto Câmara Mirim tem como objetivo primordial fomentar a formação cidadã de crianças e adolescentes, promovendo a integração entre o Poder Legislativo, as instituições de ensino e a comunidade. A iniciativa busca proporcionar aos jovens a compreensão do funcionamento das atividades legislativas, incentivando o exercício da cidadania, o senso crítico e a participação ativa na sociedade.

Além disso, o projeto contribui para o desenvolvimento de competências sociais e políticas, preparando os participantes para atuarem de forma consciente e responsável em seu meio. Nesse contexto, destaca-se a parceria com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), por meio da Escola do Legislativo, que promove encontros regionais com o intuito de incentivar a troca de experiências entre vereadores mirins, fortalecendo o papel institucional do Poder Legislativo e ampliando a integração entre os municípios.





A Conferência Regional de Câmaras Mirins do Planalto Norte constitui um desses importantes momentos de integração e aprendizado, reunindo representantes dos municípios de Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Rio Negrinho e São Bento do Sul. A definição da sede ocorre de forma rotativa entre as cidades participantes, sendo que, após a realização da edição de 2025 no município de Itaiópolis, a organização do evento em 2026 ficou sob responsabilidade da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e bem-estar aos participantes ao longo do evento, estimados em aproximadamente 80 (oitenta) pessoas, entre vereadores mirins e coordenadores, mostra-se imprescindível a disponibilização de coffee break nos períodos matutino e vespertino. Tal medida visa assegurar a adequada recepção dos participantes, contribuir para a manutenção do conforto durante as atividades e favorecer o bom andamento da programação.

A contratação não está prevista no PCA 2026, porém, vale destacar que a Câmara de Vereadores de São Bento do sul, foi informada pela coordenadoria da ALESC que sediará o evento somente no ano de 2026, momento posterior a elaboração do Plano de Contratações;

Por fim, destaca-se que a contratação do serviço de *coffee break* será realizada em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, observando-se os limites legais aplicáveis. Em razão do baixo valor estimado da contratação e da natureza do objeto, será adotada a dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, e 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Quantitativo

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:





ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
01	<p>COFFEE BREAK PARA 80 PESSOAS, NO PERÍODO DA MANHÃ CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 200 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 200 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 200 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 200 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 30G CADA); - 140 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 240 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 240 DOCINHOS (BEIJINHO DE CÔCO) (APROX. 15G CADA); - 04 UNIDADES DE 2 LITROS DE REFRIGERANTE, SENDO DUAS UNIDADES DE SABOR COLA E DOIS DE LIMÃO OU CÍTRICO; - 06 UNIDADES DE 1 LITRO DE SUCO INTEGRAL, SENDO TRÊS UNIDADES DE LARANJA E TRÊS DE UVA. 	01 UNID.
02	<p>COFFEE BREAK PARA 80 PESSOAS, NO PERÍODO DA TARDE CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 200 SALGADINHOS (ESFIRRA DE CARNE) (APROX. 30G CADA); - 200 SALGADINHOS (COXINHA DE FRANGO) (APROX. 25G CADA); - 200 SALGADINHOS (BOLINHA DE QUEIJO) (APROX. 25G CADA); - 200 SALGADINHOS (RISOLES DE PIZZA) (APROX. 30G CADA); - 140 PEDAÇOS BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (APROX. 5 X 5CM); - 240 DOCINHOS (BRIGADEIRO) (APROX. 15G CADA); - 240 DOCINHOS (BEIJINHO DE CÔCO) (APROX. 15G CADA); - 04 UNIDADES DE 2 LITROS DE REFRIGERANTE, SENDO DUAS UNIDADES DE SABOR COLA E DOIS DE LIMÃO OU CÍTRICO; - 06 UNIDADES DE 1 LITRO DE SUCO INTEGRAL, SENDO TRÊS UNIDADES DE LARANJA E TRÊS DE UVA. 	01 UNID.

2. Prazo de entrega/execução

A entrega ocorrerá no dia 03 de junho de 2026, sendo 01 (uma) entrega no período matutino às 07:30 horas e 01 (uma) entrega no período vespertino às 16:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada à Rua Vigando Kock, nº 69, Centro, São Bento do Sul.

São Bento do Sul - SC, 06 de maio de 2026





DJONI CLEBER PINHEIRO
Coordenador da Câmara Mirim



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 08:17 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4c331361fa040>

